



EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM PATOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia (PPGPAT) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de Doutorado em Patologia, para o semestre 2020.2, e preenchimento das vagas discriminadas abaixo:

Doutorado: 01 VAGA

A relação dos laboratórios disponíveis para receber orientandos neste processo seletivo está disponível no **ANEXO I**.

I - INÍCIO DO CURSO para este edital: semestre 2020.2, no *Campus* do Porangabuçu da UFC.

II - INSCRIÇÕES

DOUTORADO: para portador de diploma de mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas, ou de ata da defesa de dissertação, ou ainda de declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para a defesa da dissertação, e **QUE TENHA CURSADO A DISCIPLINA DE PATOLOGIA NA GRADUAÇÃO OU NO MESTRADO** e que **ESTEJA APTO A RECEBER DE BOLSA DE DOUTORADO**.

Período da inscrição: de 01 de outubro a 14 de outubro de 2020

- Cada interessado deve preencher o formulário eletrônico disponível em <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>> (aba Processos seletivos stricto sensu).
- Durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá anexar todas as cópias em formato PDF dos documentos obrigatórios para inscrição.

Documentos obrigatórios para inscrição organizados em um único arquivo PDF (*Portable Document Format, tamanho máximo de 14.5 MB*) (os documentos abaixo numerados de **1 a 8 devem ser inseridos no SIGAA no período de inscrição):**

- 1 - Identidade e CPF;**
- 2 - 1 (uma) foto 3 x 4 recente;**
- 3 - ANEXO II - Ficha de inscrição** do Programa de Pós-Graduação em Patologia preenchida;
- 4 - Documento de conclusão de curso de graduação:**

Documento obrigatório	Para candidatos ao Doutorado
Diploma	Conclusão de curso de Mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas (pode ser substituído por ata de defesa de dissertação)

	ou declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa da dissertação).
--	---

- **Importante:** Em caso de aprovação na seleção, para a matrícula do aluno no Doutorado, há a exigência de apresentação do **diploma de mestrado** ou certificado de conclusão do curso de mestrado emitido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de que o diploma está sendo emitido.

5 – Comprovação de disciplina: Documento obrigatório:

Documento obrigatório	Para candidatos ao Doutorado
Histórico escolar	Cópia do histórico escolar da graduação ou do mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas (comprovando ter cursado disciplina de Patologia).

6 - Projeto de pesquisa para o doutorado. O projeto de pesquisa deve ser composto de: título, resumo, introdução com justificativa, pergunta de partida, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma de execução, financiamento da pesquisa, comitê de ética e referências bibliográficas, não ultrapassando o limite máximo de 30 páginas (ver anexo VI).

7 - Curriculum Vitae atual no modelo da plataforma LATTES do CNPq (www.cnpq.br).

8 - ANEXO III preenchido com a pontuação correspondente ao *Curriculum Vitae*.

Para concluir a inscrição, o candidato pode enviar o **ANEXO III COM** os documentos comprobatórios da pontuação atribuída ao *Curriculum Vitae*.

- Os documentos para inscrição acima mencionados juntamente com os comprobatórios da pontuação atribuída ao *Curriculum Vitae* devem ser enviados em um único arquivo no formato PDF (*tamanho máximo de 14.5 MB*) até a data limite: **23h 59min do dia 14 de outubro de 2020**.
- Adicionalmente, as cópias de todos os documentos para inscrição (item II – Inscrição) e comprovantes da pontuação atribuída ao *Curriculum Vitae* (**legíveis, sem rasuras**) devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF (**tamanho máximo de 14.5 MB**) para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>. No campo assunto, deve constar “**COMPROVANTES CV**, seguido do **NOME COMPLETO DO CANDIDATO**”.
- Não há exigência de autenticação dos documentos.

Importante:

- A confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos indicados no **Item II** (Inscrições) deste Edital, os quais deverão ser enviados nos prazos previstos neste edital;
- O formulário de inscrição constante no SIGAA disponibiliza o modo para o candidato anexar arquivos (Item “**Outras Informações para o Processo Seletivo**”).

Obs.: Os documentos obrigatórios devem ser inseridos no formulário do SIGAA por ocasião da inscrição. Apenas os documentos comprobatórios do CV podem ser enviados **ao e-mail indicado neste Edital**. Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em

tamanho para evitar erro durante o processo de submissão. Há websites gratuitos, como o <https://pdfcompressor.com>, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação de arquivos em um único PDF. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados ao e-mail. **Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem.** Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos e, no corpo do e-mail, cada candidato deverá **listar todos os documentos que foram anexados.** Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPGPAT de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

- Dúvidas sobre a inscrição poderão ser esclarecidas pelo e-mail <ppgpatologia@gmail.com>;
- O candidato com necessidades especiais poderá solicitar na ficha de inscrição (**Anexo II**), as condições especiais para participação na seleção;
- As inscrições serão analisadas por comissão designada pela coordenação e a **homologação da inscrição** do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências dispostas no presente edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas **na página de internet do PPGPAT <www.ppgpatologia.ufc.br>** e/ou no flanelógrafo ao lado da Secretaria do PPGPAT, sendo este resultado também registrado junto ao sistema SIGAA. Não será dada qualquer informação por telefone.

Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições: até dia 16 de outubro de 2020.

Após a data de divulgação da homologação das inscrições será aceito **Recurso** dos candidatos que tiveram inscrição indeferida.

Do dia **19 de outubro** até às **23:59h** do dia **20 de outubro**, o candidato interessado deverá recorrer ao Coordenador do Programa na forma do **ANEXO IV**, que deverá ser **preenchido, assinado e enviado** para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.

E-mails recebidos **sem o ANEXO IV** ou **após o horário estabelecido** não serão considerados para recurso.

O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até o dia **21 de outubro de 2020**, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.

III - PROCESSO DE SELEÇÃO

Em cada etapa, a seleção dos candidatos terá uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia e composta de pelo menos 3 (três) professores.

As três etapas da SELEÇÃO ao **DOUTORADO** serão realizadas como se segue:

Etapa	Data de realização	Características
--------------	---------------------------	------------------------

<p style="text-align: center;">1 – Apresentação e Defesa do projeto de pesquisa</p> <p style="text-align: center;">(nota 0 – 10)</p>	<p style="text-align: center;">22 de outubro de 2020</p>	<p>Etapa obrigatória, eliminatória e classificatória a todos os candidatos ao Doutorado.</p> <p>As sessões de apresentação e defesa dos projetos iniciarão às 9:00 h seguindo a ordem do número de inscrição gerado pelo SIGAA para cada candidato.</p> <p>Nesta etapa haverá gravação em vídeo e/ou áudio conforme exigência aprovada em 2016 complementar à Resolução CEPE 14/2013 (disponível no link: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao14_cepe_2013.pdf)</p> <p><i>Devido ao decreto Estadual No 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata da adoção de medidas de isolamento social, a etapa de avaliação de projetos <u>poderá ocorrer</u> por meio de vídeo conferência em link enviado pela Coordenação do PPGPAT com prazo de 24 horas antes da realização da prova. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a internet que viabilizem a realização dessa etapa da seleção.</i></p> <p>A divulgação do resultado da apresentação do projeto com defesa está prevista para ocorrer até o dia 23 de outubro de 2020 em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone;</p> <p>No período compreendido entre 26 e 27 de outubro de 2020, o candidato interessado poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.</p> <p>E-mails recebidos sem o ANEXO IV ou após o horário estabelecido para este recurso não serão considerados.</p> <p>No ANEXO IV, o candidato deverá justificar a solicitação.</p> <p>O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, e resposta será divulgada no dia 28 de outubro de 2020, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.</p> <p>A nota mínima para aprovação do candidato nessa etapa será 6,0 (seis).</p> <p>A apresentação do projeto de pesquisa deve ser realizada em até 20 min para candidato ao Doutorado. Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos seguintes critérios de avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos); 2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos); 3. <i>Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de patologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).</i>
--	---	---

<p>2- Avaliação do Curriculum Vitae (nota 0 a 10)</p>	<p>29 de outubro de 2020</p>	<p>Etapa apenas classificatória a todos os candidatos ao Doutorado que tenham sido aprovados na etapa 1.</p> <p>A avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> levará em conta os critérios de pontuação descritos no ANEXO III.</p> <p>As cópias comprobatórias do <i>Curriculum Vitae</i> deverão ser enviadas para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com> até o dia 20 de outubro de 2020 até 23:59h.</p> <p>A divulgação do resultado da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> está prevista para ocorrer até 29 de outubro de 2020 em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone.</p> <p>No período compreendido entre os dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2020, o candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.</p> <p>No ANEXO IV, o candidato deverá justificar a solicitação. O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>, e resposta será divulgada, no máximo, até o dia anterior à divulgação do resultado final, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.</p> <p>Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do <i>Curriculum Vitae</i> será atribuída nota 10,0 (dez) sendo as demais notas proporcionais a esta.</p>
--	-------------------------------------	--

A divulgação do **resultado final** está prevista para ocorrer até dia **03 de novembro de 2020** em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuração simples devidamente assinada pelo candidato (não serão aceitas procurações com assinatura digitalizada).

A relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável(eis) pela seleção dos candidatos, será divulgada até 72 h antes do início do processo seletivo e, no período das 48 h subsequentes à divulgação, serão recebidas pelo e-mail **ppgpatologia@gmail.com** eventuais recursos contra eventuais composições. A divulgação será disponibilizada em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone.

A **NOTA FINAL** do candidato ao **DOUTORADO** será calculada pela média ponderada das **DUAS** últimas etapas, sendo atribuído peso 6 (seis) na apresentação com defesa do projeto de pesquisa e peso 4 (quatro) para a avaliação de *Curriculum Vitae*.

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas no edital para o DOUTORADO.

A vaga será distribuída dentro das linhas de pesquisa, sem vinculação prévia a professores-orientadores.

É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Caso o aluno que entrou com recurso não obtenha resposta antes da próxima etapa do processo seletivo, ele tem direito a continuar concorrendo nas etapas subsequentes enquanto aguarda o resultado do recurso da etapa anterior.

A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos selecionados com suas respectivas NOTAS FINAIS e SITUAÇÃO de aprovação ou não, relacionados em ordem decrescente de notas.

É assegurado aos candidatos um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do **resultado final**, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.

É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.

A Coordenação do PPGPAT **não assegura** a concessão de bolsa de estudo de doutorado aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FUNCAP ou oriunda de projetos específicos). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do PPGPAT, baseados nos critérios exigidos pela CAPES e/ou CNPq.

Em caso de empate de médias finais, será adotado como critério de desempate, a nota obtida na primeira etapa (defesa do Projeto de Pesquisa) e, se persistir o empate, pela ordem de desempate, a nota obtida na terceira etapa (*Curriculum Vitae*) do processo seletivo. Persistindo o empate a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Os documentos dos candidatos aprovados, mas não classificados; dos reprovados; e dos que tiveram indeferimento de inscrição permanecerão em arquivo no PPGPAT (ppgpatologia@gmail.com) até o dia **01 de dezembro de 2020**, após o qual, poderão ser devolvidos, caso solicitado pelo mesmo, e/ou ser apagados definitivamente.

Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Cristiane Cunha Frota
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia

Cronograma do processo seletivo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01/10 a 14/10 (até 23h59)
Entrega dos documentos da inscrição e cópias comprobatórias do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 14/10 (até 23:59h)
Deferimento das inscrições	16/10 (até 17h)
Recurso do deferimento das inscrições (<i>2 dias uteis</i>)	19 e 20/10 (até 23h59)
Deferimento das inscrições após recurso	21/10 (até 17h)
Apresentação oral do anteprojeto/arguição	22/10 (8h às 17h)
Resultado da apresentação oral do anteprojeto/arguição	23/10 (até 17h)
Recurso do resultado da apresentação oral do anteprojeto/arguição (<i>2 dias uteis</i>)	26 e 27/10 (até 23h59)
Homologação do resultado da apresentação anteprojeto após recurso	28/10 (até 17h)
Resultado da avaliação de <i>curriculum vitae</i>	29/10 (até 17h)
Recurso da avaliação de <i>curriculum vitae</i>	30/10 a 03/11 (até 23h59)
Resultado final do processo seletivo	03/11 (até 17h)
Recurso do resultado final do processo seletivo (<i>5 dias uteis</i>)	04/11 a 10/11 (até 23h59)
Resultado final após recurso	11/11 (até 17h)

Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Cristiane Cunha Frota
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia